



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 100/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos/Mobiliários através de Emenda Parlamentar na **UBS BARRO BRANCO**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários na unidade **UBS BARRO BRANCO**

1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.

1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.

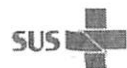
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: **Vilma R Venancio Moreira**
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome: **Andressa Oyera**
RG: **27080779-6**



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO | | |
|--|----------------------------|--|
| CONTRATO DE GESTÃO Nº | RASTS 11 | |
| SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: | CIDADE TIRADENTES | |
| UNIDADES: | 2786788 - UBS BARRO BRANCO | |

| Descrição | dez-21 | Valor Total |
|---|------------------|------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS | 0,00 | 0,00 |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 |
| 05. - MANUTENÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| 06.01 - OBRAS | 0,00 | 0,00 |
| 06.01.01 - REFORMAS | | 0,00 |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO | | 0,00 |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | | 0,00 |
| 08. - LOCAÇÃO | | 0,00 |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 15.000,00 | 15.000,00 |



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

| CONTRATO | | RASTS II | | Resumo | | | |
|---------------|-------------------|---------------------|---|----------------|------------|-------------|-----------|
| | | R\$ | - | R\$ | - | | |
| SUPERVISÃO | | R\$ | - | R\$ | - | | |
| UNIDADE | | R\$ | 15.000,00 | R\$ | 15.000,00 | R\$ | 15.000,00 |
| | | R\$ | - | R\$ | - | | |
| TIPO DE VERBA | TIPO DE MATERIAL | ESPÉCIE DE MATERIAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | PREÇO UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | |
| INVESTIMENTO | MEDICO-HOSPITALAR | Assistencial | BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL - DIGITAL | R\$ 1.000,00 | 2 | 2.000,00 | |
| INVESTIMENTO | MEDICO-HOSPITALAR | Assistencial | DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO | R\$ 6.100,00 | 1 | 6.100,00 | |
| INVESTIMENTO | MOBILIARIO | Assistencial | LONGARINA TIPO AEROPORTO 3 LUGARES EM ESTRUTURA DE INOX COM ASSENTO PERFORADO | R\$ 1.380,00 | 5 | 6.900,00 | |

Handwritten signatures and initials.